



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 9.952.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

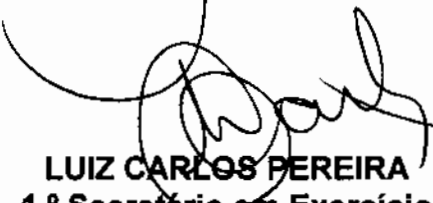
Denomina a Rua 19.159, situada na Zona 19.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneira Arminda Pezzetini Cioffi** a Rua 19.159, situada na Zona 19, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de março de 2015.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


LUIZ CARLOS PEREIRA
1.º Secretário em Exercício